LEI Nº 2677

EXTINGUE E CRIA CARGO EM COMISSÃO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica extinto na estrutura da Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, o cargo de Encarregado de Serviço de Zoonoses e Vetores, padrão CC-3; e, fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Viação o cargo de ~~Chefe do Serviço de Iluminação Pública~~ Chefe da SAPEME, padrão CC-3. (Denominação alterada pela Lei nº 3132/2000)

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º As atribuições do cargo ora criado serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 17 de outubro de 1997.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal